

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 1.533/2020/CRH-SAGA
BELÉM, 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado médico

RESOLVE: Conceder 10 dias de Licença Saúde, a servidora ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES, MF nº 57225308/5, Assessor Policial, no período de 12/12 à 21/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

Protocolo: 614725

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº1536/2020-SAGA
BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

CONSIDERANDO: O Processo 2020/1093679, e Mem. nº 163/2020-DAF-SEGUP, de 22.12.2020.

CONSIDERANDO: O PORTARIA Nº 1236/2020-SAGA, de 21.10.2020, publicada no DOE nº34.384, de 23.10.2020, que concedeu férias à servidora LENILDA PANTOJA COSTA, Secretário de Diretoria, MF 5918500/3, no período de 01.12 a 30.12.2020.

R E S O L V E:

Designar o servidor LAURÉCIO SILVINO COUTO DA ROCHA, MF 58980/1, Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Secretário de Diretoria, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, em exercício

Protocolo: 614804

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2016-SEGUP**

Processo: 2016/293844

Origem: Pregão Eletrônico nº 011/2016-SEGUP/PA

Objeto: Prorrogação do prazo de Vigência do Contrato nº 143/2016 -SEGUP/PA, por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 20/12/2020 e terminando em 19/12/2021; Repactuação e Reajuste de preços, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho-SEAC- PA X SINELPA - 2020/2021. Passando o valor global do contrato de R\$:5.033.342,16 (cinco milhões trinta e três mil trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) para R\$: 5.225.085,84 (cinco milhões duzentos e vinte e cinco mil oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); e Redistribuição de quantidade de empregados por postos, passando o valor total mensal para R\$ 432.302,43 (quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e dois reais e quarenta e três centavos), e o valor global passa a ser de R\$ 5.187.629,16 (cinco milhões cento e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº 601/2020 - CONJUR

Data de Assinatura: 19/12/2020

Vigência: 20/12/2020 à 19/12/2021

Programação Orçamentária: Operacionalização das Ações Administrativas - 21.101.06.122.1297.8338; Natureza de Despesa - 339037; Fonte de Recurso - 0101

Empresa: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ:08.775.721/0001-85

Endereço: Rua José Marcelino de Oliveira, Pass. Bom Jardim nº 02, Sala A, Bairro: Centro, CEP: 67.030-170, Ananindeua/Pará

Ordenador de Despesas: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Protocolo: 614897

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020
Nº: 001/2020**

Data de assinatura: 23/12/2020

Vigência: 24/12/2020 a 23/12/2021

Objeto: O presente acordo tem por objeto o desenvolvimento por parte Companhia Técnica de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH de análise técnica referente a obra de Construção de Embarcação tipo flutuante - base integrada Antônio Lemos

Partes: Companhia de Portos Hidrovias - CPH do Pará e Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Valor: R\$0,00

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

ABRAÃO BENASSULY NETO- Presidente da Companhia de Portos Hidrovias do Pará

Protocolo: 614862

FÉRIAS**PORTARIA Nº1535/2020-SAGA
Belém, 23 de dezembro de 2020**

CONSIDERANDO: Processo nº2020/1093362, e Mem. nº 373/2020-CCC, de 23.12.2020

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº1527/2020-SAGA, de 17.12.2020, publicada no DOE nº34.441, de 21.12.2020, referente as férias regulamentares do mês de fevereiro/2021 aos servidores da SEGUP.

R E S O L V E:

Transferir as férias da servidora VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL, MF nº 51855572/7, 2020/2021, para o mês de abril/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, em exercício

Protocolo: 614741

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 372/2020 -CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os agentes de segurança pública a empregarem nas diversas atividades atinentes as suas áreas de atuações com uso de aeronave remotamente pilotada;

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Operadores de RPA em atividade de Segurança Pública 2021, proposto pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal e homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 2020; e após deliberação e aprovação na 7ª Reunião ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 17 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Operadores de RPA em atividade de Segurança Pública 2021, com carga horária de 55 horas aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais), sob a Coordenação e Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 17 de dezembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP

Protocolo: 614706

RESOLUÇÃO Nº 373/2020 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar o 3º Sargento PM, recém-promovido, a familiarizar-se com suas atribuições legais no seio desta honrosa corporação, dentre as quais a de Fiscal de frações elementares nas Organizações Policiais Militares, comandantes de subunidades destacadas e de auxiliar no processo de formação de outros militares;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto do Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos - CGS PMPA 2021 Turma I, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 2020; e após deliberação e aprovação na 7ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 17 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos - CGS PMPA 2021 TURMA I, com carga horária de 220 horas aula, elaborado pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 101.304,60 (Cento e um mil, trezentos e quatro reais e sessenta centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 17 de dezembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP

Protocolo: 614710

RESOLUÇÃO Nº 374/2020-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os conhecimentos profissionais comuns e específicos, preparando o policial militar, para o desempenho de diversas funções de elevada técnica, conferindo ao graduado a possibilidade de atuar como auxiliar direto em atividades de grande relevância institucional;